



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 26/2023 - CCONT (11.54.05)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Belo Horizonte-MG, 21 de dezembro de 2023.

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 23062.019412/2022-16

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 01/2022

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA Nº 027/2022, QUE FAZEM ENTRE SI O CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS E A EMPRESA RBC CONSTRUÇÕES EIRELI REFERENTE A OBRA DE CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DE LABORATÓRIOS DE MECÂNICA, URBANIZAÇÃO E ACESSIBILIDADE DO ENTORNO IMEDIATO NO CAMPUS DIVINÓPOLIS.

O **CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, com sede na Av. Amazonas 5.253, Bairro Nova Suíça, na cidade de Belo Horizonte / Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 17.220.203/0001-96, neste ato representada pela Diretora-Geral **Profa. Carla Simone Chamon**, nomeada pela Portaria nº 1.935, de 20 de outubro de 2023, publicada no DOU de 24 de outubro de 2023, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **RBC CONSTRUÇÕES EIRELI** inscrita no CNPJ /MF sob o nº 24.382.041/0001-58, sediada na Avenida Amazonas, 1467 – Bairro Jardim Nova América, em Divinópolis - MG doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela **Sra. Raquel Brasil de Castro**, tendo em vista o que consta no Processo nº 23062.019412/2022-16 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente e do Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013, resolvem celebrar o presente Termo, decorrente do Edital de Concorrência nº 01/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

1.1. O presente Termo de Apostilamento contratual tem como objeto a **REAJUSTE DE VALORES** conforme Cláusula Sexta do Contrato nº 027/2023 e item 13 do Projeto Básico.

CLÁUSULA SEGUNDA – Da Fundamentação Legal

2.1. O presente Termo de Apostilamento está amparado no disposto do § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93, no art. 5º do Decreto nº 2.271/97 e no § 4º do art. 57 da IN 05/2017, da SLTI/MPOG.

CLÁUSULA TERCEIRA – Do Valor Contratual Reajustado

3.1 O reajuste foi calculado aplicando o índice INCC acumulado de Julho de 2023 sobre o valor dos itens planilhados (contratuais) decorrentes dos aditivos de acréscimos demandados pela **CONTRATANTE** e que implicaram na dilação do cronograma.

3.2 O reajuste representa o valor de **R\$ 8.065,66** (oito mil e sessenta e cinco reais e sessenta e seis centavos).

3.3 O novo valor do Contrato passa a ser de **R\$ 6.144.957,19** (Seis milhões, cento e quarenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e sete reais e dezenove centavos).

CLÁUSULA QUARTA – Da Ratificação

4.1 Continuam em vigor e são aqui expressamente ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato nº 027/2022 e seus aditivos, não alteradas expressamente por este Termo.

CLÁUSULA QUINTA – Da Publicação

5.1 A publicação do presente Termo de Apostilamento no Diário Oficial, por extrato, será providenciada até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de até 20 (vinte) dias daquela data, correndo as despesas às expensas da **CONTRATANTE**.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente assinado pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem.

(Assinado digitalmente em 22/12/2023 10:30)

CARLA SIMONE CHAMON

DIRETORA-GERAL

CEFET-MG (11.00)

Matrícula: ###180#8

(Assinado digitalmente em 21/12/2023 14:21)

RAQUEL BRASIL DE CASTRO

ASSINANTE EXTERNO

CPF: ###.###.986-##

Processo Associado: 23062.019412/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 26, ano: 2023, tipo: **TERMO DE APOSTILAMENTO**, data de emissão: 21/12/2023 e o código de verificação: **d07cbf513f**